



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Exma. Sra. Ministra da Saúde
Av.ª João Crisóstomo, 9
1049-062 Lisboa

Assunto: Transcrições de exames complementares de diagnóstico pelos médicos de família

Exma. Senhora

A 12.06.2008 e a 03.07.2008 enviámos cartas a V. Ex.ª sobre o assunto referido.

Mais de meio ano decorrido e verificamos que a prática das medidas de transcrições de exames complementares de diagnóstico não sofreu significativas alterações, mesmo depois da emissão de “circular informativa” da ACSS em 18.06.2008.

Tal como já tínhamos previsto na nossa segunda carta (03.07.2008) a referida “circular informativa” revelou-se claramente inócua nos seus objectivos teóricos, dado que os procedimentos das unidades hospitalares continuam sem qualquer medida de aferição e de responsabilização.

Nessa carta, concluímos a nossa abordagem deste problema, transmitindo que “estamos disponíveis para contribuir na definição de uma solução eficaz, caso o Ministério da Saúde entenda ser importante clarificar a situação em causa”.

Não só a situação continua, como nunca fomos objecto de qualquer contacto do Ministério da Saúde.

Neste contexto, resta-nos lançar uma acção de esclarecimento junto dos médicos de família sobre os pressupostos legais em que devem basear as recusas de transcrições que considerem injustificadas.

Subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

P`la Comissão Executiva da FNAM

Mário Jorge dos Santos Neves

Lisboa, 9 de Março de 2009